



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 125/2025

Senhor Presidente,

Considerando que são necessários alguns questionamentos acerca do cumprimento do Regimento Interno do IMESB, entre outros pontos;

Considerando que é necessário o fornecimento de informações acerca dos cursos de pós-graduação e extensão do IMESB.

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nas formas regimentais, que officie ao **Prefeito Municipal de Bebedouro**, Sr. Lucas Gibin Seren, para que em conjunto com o **Diretor do IMESB**, que respondam aos seguintes questionamentos:

1- Tendo em vista que há notícia de quantidade ínfima de alunos em alguns cursos de graduação do IMESB, detalhar quais cursos de pós-graduação e extensão do IMESB vem sendo disponibilizados, o número de alunos, o valor arrecadado, o custo de cada curso de pós-graduação e extensão do IMESB? Encaminhar uma planilha detalhada e discriminada por curso, desde o ano de 2021.

2- Quem está exercendo o cargo de coordenador de cursos de pós-graduação e extensão do IMESB? O coordenador foi eleito entre os docentes portadores, no mínimo, do título de mestre, nos termos do artigo 37 do RI do IMESB ou foi nomeado pelo diretor do IMESB ou pelo prefeito municipal?

3- Envia as atas das reuniões dos cursos de pós-graduação e extensão do IMESB.

4- Quais atividades junto à comunidade e região foram levantadas para o oferecimento dos cursos de pós-graduação e de extensão do IMESB?

5- De acordo com o artigo 19, §1º, a diretoria deve ser exercida pelo Diretor e, na sua ausência, pelo Vice-Diretor. Assim, quem está nomeado para a função de Vice-Diretor do IMESB ou o cargo está vago?

6- Uma vez que foram indicados 3 nomes para o cargo de diretor, sendo sempre escolhido para ocuparem os cargos de diretor e vice-diretor pelo Prefeito dentre esses nomes, uma vez que houve desistência de um dos indicados, o que justifica a não indicação para o cargo de vice-diretor os nomes

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



indicados? Foi justificado para a congregação o motivo da falta de indicação ao cargo de vice-diretor?

7- Tendo em vista que o cargo de vice-diretor está vago, ou seja, o prefeito deixou de indicar um servidor para o cargo, a Congregação foi informada dessa situação? Caso positivo, quem foi o coordenador escolhido pela congregação para assumir o cargo, uma vez que está caracterizada a ausência dessa função dentro do que prevê o regimento interno do IMESB?

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 03 de setembro de 2025.

Dra. Ivanete Cristina Xavier
VEREADORA LÍDER DO PSD

Prof. Dr. Antonio Gandini Junior
VEREADOR LÍDER DO PT

PROTOCOLO 52560/2025 - 03/09/2025 14:15 - PROCESSO 1415/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52560/2025 - 03/09/2025 - 14:15 - 9T6E-2BB3-G5SR-X164

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=9T6E2BB3G5SRX164>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9T6E-2BB3-G5SR-X164



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52560/2025 - 03/09/2025 - 14:15 - 9T6E-2BB3-G5SR-X164